

Lei nº 17, de 18 de junho  
de 1948

(Muda denominação de rua)

Levílto Birolli, Prefeito  
Municipal de Uchôa, Estado de  
São Paulo, usando das atribui-  
ções que lhe são conferidas  
por lei,

Faço saber que a Câmara  
Municipal decreta e eu promulgo  
a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas Dois  
e Seis, desta cidade, passarão,  
respectivamente, a denominar-  
se "Presidente Roosevelt" e "Fernan-  
do Costa".

Artigo 2º - Esta lei entrará  
em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Uchôa, em 18 de junho de 1948

W. C. B.  
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.

Q. F. M. A.  
Secretário